



**CTA-CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
ECONÓMICAS DE MOÇAMBIQUE**

CONVOCATÓRIA

XXIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral

Ao abrigo do preceituado no artigo 29º, nºs 1 a 3, artigo 19º, nº 5 e artigo 47 todos dos Estatutos da Confederação das Associações Económicas de Moçambique conjugado com o artigo 9 do Regulamento Eleitoral da CTA, convoco a XXIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral, para o próximo dia **17 de Dezembro de 2020, pelas 9 horas, no Hotel Glória em Maputo**, com a seguinte Agenda:

Ponto único:

Eleição dos Órgãos Sociais da CTA, designadamente:

- i. Mesa da Assembleia Geral**
- ii. Conselho Directivo**
- iii. Conselho Fiscal**

Não se verificando a presença de metade mais um do número total de membros com direito à participação na sessão reunida em primeira convocatória, nos termos artigo 28º nº 6 dos Estatutos, conjugado com o artigo 9º, nº 4 al. c) do Regulamento Eleitoral da CTA, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória, 30 minutos depois, com qualquer número de membros presentes.

As candidaturas aos órgãos sociais da CTA devem ser apresentadas por escrito, à Comissão Eleitoral, até ao décimo dia após a data da publicação da presente Convocatória, portanto até ao dia 27 de Novembro de 2020, nos termos dos artigos 12º e 25º, nº 3 do Regulamento Eleitoral.

Não é permitido o voto por procuração nem por correspondência nos termos do art. 20º, nº 2 do Regulamento Eleitoral da CTA.

Maputo, aos 17 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rui Monteiro
(Ilegível)

